



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante (<i>Secretaria Municipal</i>): Secretaria Municipal de saúde de tupanciretã	
Ramonny Ferreira Thomes Secretária Municipal de Saúde	Matrícula funcional: 7083-1
Responsável pela Demanda: Cassiane Weber Santin	Matrícula funcional: 72923 /1
E-Mail: saude@tupancireta.rs.gov.br	Telefone Fixo: (55) 3272-9700 Telefone Cel: (55) 99649 9959
Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização. Atenção: Cada Secretaria Municipal deverá ter um responsável pelo planejamento e fiscalização – nomeado por portaria.	
Gestor de Contrato Ramonny Ferreira Thomes	Mat. funcional: 7083-1

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO (x)	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()
Descrição sucinta da solicitação: Contratação de ILPI - Lar Nossa senhora, localizado na rua: Vereador Adelino Cardoso Nº. 120, no Bairro 120, Bairro Centro , na Cidade de Formigueiro/RS, para uma internação compulsória do paciente ELSO DOS SANTOS SILVEIRA, paciente intensivo do CAPS, em cumprimento a ordem judicial nº. 5001977-72.2025.8.21.0076/RS.	
Necessidade da contratação: contratação direta, com dispensa de licitação, de uma ILPI - Lar Nossa senhora, localizado na rua: Vereador Adelino Cardoso Nº. 120, no Bairro 120, Bairro Centro , na Cidade de Formigueiro/RS, para uma internação compulsória do paciente ELSO DOS SANTOS SILVEIRA, paciente intensivo do CAPS, em cumprimento a ordem judicial nº. 5001977-72.2025.8.21.0076/RS. entramos em contato com o Lar para verificar as condições físicas e o tratamento que o serviço disponibiliza e se há disponibilidade de vaga (tem vaga). O paciente necessita de ir para ILPI devido o mesmo necessitar de cuidados especiais. - .	

Resultados Pretendidos: Dar continuidade no tratamento do paciente ELSO DOS SANTOS SILVEIRA , conforme determinação judicial, assegurando seus direitos como previsto no Estatuto do idoso, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa idosa.
Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	-	ILPI - Lar Nossa senhora	-	01
...				

Requisitos necessários para a contratação:

A contratada deverá dispor de atendimento por Equipe Multiprofissional e estar em acordo com a legislação vigente para o funcionamento de ILPI.

A contratada deverá oferecer os serviços abaixo relacionados:

- Fornecimento mínimo de seis refeições diárias, conforme cardápio;
- Acomodação em quarto duplo, com banheiro coletivo, sala coletiva com televisão, sala de atividade (recreação, lazer e refeitório) área verde para lazer, conforme disponibilidade da contratada;
- Serviço de limpeza diária dos quartos, banheiros e ambientes comuns da instituição;
- Serviço de lavanderia;
- Atividades que buscam prevenção do vínculo familiar e comunitário;
- Alimentação especial quando houver indicação médica;
- Fortalecimento de produtos de higiene individual, vestuários, roupas de cama e banho;

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

O credor vencedor deverá atentar às retenções de IR tomadas pela Prefeitura Municipal, conforme decreto Municipal 6346 de retenções de IR: “A partir de 04 de Julho de 2022, o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos.” Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos, deverão destacar a alíquota de IR nas informações complementares, caso a empresa não seja optante pelo simples nacional. O pagamento será realizado em até 30 dias após a liquidação da nota fiscal, recebida e assinada no setor de compras.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não se aplica

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 22 de agosto de 2025.

Secretário da Unidade

Requisitante:

Ramonny Ferreira Thomes
Secretária Municipal de Saúde
Matricula - 7160-9

Cassiane Weber Santin

Diretora CAPS

Matrícula funcional n.º 72923-1